



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO Nº 9, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Na Portaria nº 425/2026/GR, de 9 de setembro de 2026, publicada no DOU nº 171, de 10 de setembro de 2026, s. 2, p. 28, que autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior.

Onde se lê:

“(...) Curso de Licenciatura Intercultural Indígena no Território Yvy Mbyte, de 11 de setembro de 2026 a 13 de setembro de 2026, em Amambay, Paraguai”

Leia-se:

“(...) Curso de Licenciatura Intercultural Indígena no Território Yvy Mbyte, de 11 de setembro de 2026 a 13 de setembro de 2026, em Hernandarias, Paraguai.”

DIANA ARAUJO PEREIRA

Retificação nº 9, de 23 de Setembro de 2026, com publicação no Boletim de Serviço nº 172, de 25 de Setembro de 2026.